



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano  
Comissão de Políticas Públicas - CPP

### PARECER \_\_\_\_/2025

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 561/2025

**EMENTA:** “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE AO CAPACITISMO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **FAVORÁVEL.**

#### **I – RELATÓRIO**

A Comissão de Políticas Públicas recebe para exame e emissão de parecer o Projeto de Lei Ordinária, de autoria da vereadora Jailma Carvalho, que “INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, A CAMPANHA EDUCATIVA PERMANENTE SOBRE DIGNIDADE E RESPEITO AO IDOSO NO TRANSPORTE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Assim, compete a esta Comissão, nos termos do **inciso I, do art. 44** do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, **Apreciar e emitir parecer sobre projetos de lei, proposições e programas de governo referentes à** (a) saúde; (b) habitação; (c) saneamento básico; (d) patrimônio histórico; (e) higiene; (f) meio ambiente; (g) vigilância sanitária, epidemiológica e nutricional; (h) servidor público; (i) turismo; (j) patrimônio público; (l) geração de empregos; (m) previdência e assistência social; (n) mobilidade urbana; (o) **Educação, Cultura e Lazer..**

É o breve Relatório. Passa-se a opinar.

#### **II – FUNDAMENTAÇÃO.**

Trata-se de Projeto de Lei que tem por finalidade “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE AO CAPACITISMO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente propositura, conforme justificativa apresentada, tem por escopo “*instituir, no âmbito do Município de João Pessoa, a Política Municipal de Combate ao Capacitismo, como instrumento essencial para a promoção da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da plena inclusão das pessoas com deficiência.*”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano  
Comissão de Políticas Públicas - CPP

A proposta legislativa revela-se altamente relevante e oportuna, a qual revela-se de relevante interesse público, encontrando amparo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF), da igualdade material (art. 5º, caput, CF) e do dever estatal de proteção às pessoas com deficiência, previsto nos arts. 23, II, 24, XIV e 227, §1º, II, da Constituição Federal.

O projeto está em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que possui status constitucional, reforçando a legitimidade da atuação do Município na formulação de políticas públicas voltadas à eliminação de barreiras atitudinais.

Assim, o PLO em debate é de suma importância, cuja política pública tem indiscutivelmente elevado grau de interesse para população, razão pela qual tal iniciativa é louvável e merecida de aplausos e aprovação.

Diante do exposto, esta relatoria não enxerga qualquer óbice ao Projeto de Lei Ordinária nº 561/2025, ora analisado, já que este encontra-se devidamente alicerçada nos requisitados estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas. Desta forma, emite-se **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

### **III - CONCLUSÃO**

Destarte, após a análise do projeto em epígrafe e com fulcro nas prerrogativas desta Comissão pertinente à matéria em apreço, opino pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 561/2025**, de autoria da Vereadora Jailma Carvalho, razão pela qual esta relatoria emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

É o Parecer. (SMJ)

**Sala das Comissões, \_\_\_\_ de dezembro de 2025.**

**GUGUINHA MOOV JAMPA**  
Vereador - Relator



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano  
Comissão de Políticas Públicas - CPP

## **IV – PARECER DA COMISSÃO**

A COMISSÃO DE POLÍTICAS DE PÚBLICAS - CPP reuniu-se e, após analisar o Projeto em epígrafe, opinou, no mérito pela APROVAÇÃO do projeto e emitiu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do PLO nº **561/2025**, em conformidade com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_ de dezembro de 2025.

**JAILMA CARVALHO - PSB**  
Presidente

# **ÍCARO CHAVES - PODEMOS**

## Vice-Presidente

## **FÁBIO CARNEIRO - SOLIDARIEDADE**

Membro

# ELIZA VIRGÍNIA – PP

## Membro

## **GUGUINHA MOOV JAMPA – PSD** Membro - Relator

**TOINHO PÉ DE AÇO - REPUBLICANOS RÔMULO DANTAS - MOBILIZA**  
Membro Membro